

Resolva seus conflitos na Justiça de forma rápida, eficiente e barata

Como?

Faça conciliação. É simples e só depende de você.

Quem pode conciliar?

Todo mundo! Se você tem um processo na Justiça pode tentar resolver o problema de forma negociada.

O que devo fazer?

Vá até a unidade do Judiciário mais perto da sua casa e procure o núcleo, centro ou setor de conciliação.

Lá, diga que tem um processo na Justiça e que quer conciliar.

E se a outra parte não aceitar? Como fica?

Aí, não tem acordo.

O juiz não pode obrigar ninguém a conciliar.



Conciliar: bom para todos, melhor para você

A conciliação promove a pacificação social, o respeito entre as partes e a celeridade na Justiça. **Participe.**

**Semana Nacional
da Conciliação**
De 24 a 28 de
novembro de 2014

www.cnj.jus.br/conciliação



Vantagens da conciliação

A conciliação é perda de tempo?

Não! Pelo contrário. Ela é uma forma de resolver um problema de forma participativa: ninguém decide a sua vida por você.

A conciliação significa que você está desistindo de receber o que de fato merece?

De jeito nenhum! Com a conciliação não tem tudo ou nada. É uma forma de resolver um problema sem vencedores e vencidos. Na conciliação, todos trabalham juntos para que todos possam ganhar!

E o que você ganha conciliando?

Paz! Tempo! E dinheiro! As partes não precisam gastar com documentos, produção de provas e custas judiciais. Não perdem tempo indo aos fóruns, nem sofrem o desgaste emocional de ficar mantendo um conflito por tempo indeterminado.

Ela é mais rápida que o trâmite normal dos processos?

Muito mais! Até porque existe a possibilidade de se resolver tudo sem produção de provas.

O resultado da conciliação tem validade jurídica?

Sim! Todos os acordos conseguidos por meio da conciliação têm força de decisão judicial.

Que tipo de conflito pode ser resolvido com a conciliação?

Praticamente todo tipo de disputa pode ter uma solução por meio de acordo:

- ▶ disputa com ex-marido ou ex-mulher (pensão alimentícia, guarda dos filhos, divórcio, etc.);
- ▶ partilha de bens;
- ▶ acidentes de trânsito;
- ▶ dívidas em bancos;
- ▶ situação de discriminação ou violência;
- ▶ demissão do trabalho; ou mesmo se você quer acertar as contas de forma mais rápida;
- ▶ questões de vizinhança, etc.



Conciliação em poucos passos

Você decidiu que quer conciliar?

Boa decisão! Agora faça o seguinte:

- ▶ Procure na sua cidade o núcleo, centro ou setor de conciliação ou procure saber sobre conciliação no tribunal ou nas varas e seções judiciárias da sua cidade.
- ▶ Comunique ao servidor que você deseja fazer um acordo.
- ▶ O tribunal ou a vara responsável farão um agendamento para tratar do processo.
- ▶ Caso o outro aceite buscar um acordo, será marcada uma audiência. E as próprias partes, perante o conciliador, encontrarão a solução mais satisfatória para ambos.

Parabéns! Você conseguiu se livrar de um problema que estava atrapalhando sua Paz. Você conciliou!

Se tiver acesso à internet, vá ao endereço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e encontre endereços e telefones dos núcleos de conciliação do seu estado

<http://www.cnj.jus.br/conciliacao>